



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**Nº 747 – NOVEMBRO/2021
Portaria Nº 79 (PRPG)**

04 de Novembro de 2021



PORTARIA Nº. 79, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dá nova redação ao Art. 6º da Portaria n.º
59 de 04/10/2021 - PRPG.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

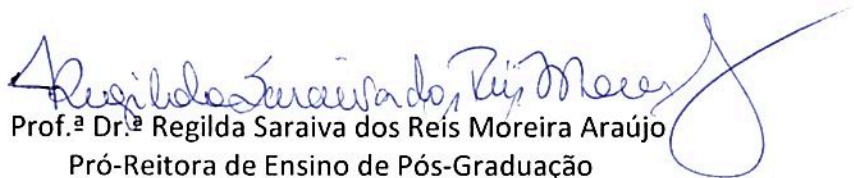
RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 6º da Portaria n.º 59 de 04/10/2021-PRPG, publicada no Boletim de Serviço Nº 650 – Outubro/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º O valor do auxílio a ser concedido a cada docente contemplado deve estar estabelecido previamente no Edital, considerando como limite para cada docente, que poderá receber até o valor máximo 2 (duas) publicações, em diversos estratos, a critério do Programa, objetivando dessa maneira democratizar o uso dos recursos e incentivar todos os docentes a publicarem.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.


Prof.ª Dr.ª Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação